

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gzepkoe9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2019 Indicação nº 3867/2019 Protocolo nº 7189/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Antenor de Figueiredo Neto, acerca da necessidade de viabilizar a construção de um quebra-molas elevado, na Avenida Quatro, Bairro Parque Cuiabá, em Cuiabá-MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Sra. Mariza Machado da Silveira, antiga moradora do Bairro Parque Cuiabá, em Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da Sra. Mariza Machado da Silveira, requerendo a construção de um quebra-molas elevado, na Avenida Quatro, Bairro Parque Cuiabá, em frente à Igreja Católica São Sebastião, em Cuiabá-MT.

A demanda faz-se necessária tendo em vista que o local citado trata-se de uma das principais Avenidas do bairro, com movimentação intensa de veículos e pedestres.

Desta feita, muitos moradores ao atravessarem a referida Avenida, passam por dificuldades, pois os veículos trafegam em alta velocidade, causando acidentes.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus



distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Agosto de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual